Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528-8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.278, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam alteradas as redações dos itens 2, 3, 4 e 10, inciso I e 16, inciso II do art. 1º, do Decreto nº 1.007, de 12 de julho de 2019, alterado pelo Decreto nº 1.102, de 31 de janeiro de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - .....

I – .....

2. OZIEL DE JESUS BENTO – suplente – Secretaria de Cultura e Turismo;

3. ROBERTO ANTÔNIO DE SOUZA – titular – Secretaria de Esportes;
4. FERNANDO HENRIQUE B. DE SOUZA – suplente – Secretaria de Esportes;

10. LUCIANA BARUSSO DE LIMA – suplente – Setor de Comunicação;

II - .....

16. MAGALY SANTONI – suplente – Sítio Gaia".

ARTIGO 2º- Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 24 de fevereiro de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 24 de fevereiro de 2021.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva